

OBJETIVO

Realizar uma releitura da Resolução CONAMA nº344/04, para a sua revisão, conforme resultado da 31ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, a partir da integração dos diversos segmentos (Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, Ministério dos Transportes, Ministério da Defesa, Secretaria Especial de Portos, Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Administrações Portuárias, sociedade civil organizada, consultores e pesquisadores, dentre outros) e sob a luz de discussões a respeito das demandas dos diferentes setores, das limitações e dificuldades encontradas em sua aplicação, e da distinção entre as diretrizes para o gerenciamento de material dragado e os aspectos ligados ao licenciamento.

JUSTIFICATIVA

Considerando a experiência acumulada nos últimos 5 anos com a vivência no processo de atendimento a esta Resolução CONAMA, ficou demonstrado que:

- Ao texto faltam clareza redacional e uma estrutura lógica para o subsidio à tomada de decisão, o que pode levar a interpretações conflitantes ou até equivocadas;
- A aplicação da norma indicou que outros conceitos devem ser estabelecidos e esclarecidos dentro de seu escopo;
- Dada a abrangência da resolução, alguns aspectos, referentes a dragagem em outros corpos d'água que não o marítimo e que possui características distintas, são de difícil aplicabilidade ou até mesmo inadequados;
- Ainda que o Artigo 9º estabeleça um prazo de 5 anos para revisão dos valores orientadores nacionais para classificação do material a ser dragado, e que será avaliado no âmbito desta revisão, a utilização da Tabela como critério de corte para disposição é equivocada, e precisa ser definida claramente como orientadora na resolução.
- A resolução trata apenas a caracterização dos sedimentos e não aborda de forma adequada e suficiente a questão da sua disposição e monitoramento da área de descarte.
- A resolução não leva em consideração os diferentes objetivos de dragagem nem as diferentes tecnologias para a realização desta atividade.
- As especificidades regionais devem ser consideradas no escopo da resolução, ainda que a mesma deva ter uma característica orientadora geral para todo o país.
- É necessária uma análise crítica dos artigos referentes à qualidade laboratorial, discutindo sua eficiência e visando sua atualização.

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Os trabalhos estão programados em 6 reuniões, sendo que o grupo optou pela realização em cada uma delas, de discussão técnica em um primeiro momento da reunião, partindo para a reconstrução do texto *a posteriori*, dada a complexidade e caráter estritamente técnico do tema. Desta maneira o grupo deverá rever todos os aspectos e artigos presentes na resolução.

A ordem de discussão dos temas foi construída a partir da itemização da resolução consensada durante a 2ª reunião do GT, realizada nos dias 23 e 24 de março. Vale ressaltar que a discussão dos valores contidos nas tabelas do ANEXO será realizada a partir da disponibilização do banco de dados em elaboração pela SEP ou de bancos de dados acadêmicos, de órgãos ambientais, de autoridades portuárias ou mesmo de dados internacionais atualizados disponíveis.

1ª Reunião (05 e 06 de fevereiro de 2009):

Instituto de Pesquisas Hidroviárias – INPH: Rio de Janeiro, RJ

Sistematização do trabalho do Grupo:

• **Dia 05 de fevereiro: Manhã**

- o Análise das recomendações da CTQA quanto aos objetivos e escopo dos trabalhos;
- o Discussão dos pontos a serem abordados;

• **Dia 05 de fevereiro: Tarde**

- o Definições em relação à estrutura:

- Clareza (redacional, conceitual e quanto ao papel desta norma no processo de licenciamento);
- Agrupamento dos artigos em capítulos abrangendo temas; sendo destacado que as hidrovias interiores, os rios, reservatórios, lagos e lagoas devem merecer um capítulo específico com vistas ao uso do recurso e à remediação;
- Avaliação dos conceitos de procedimentos mínimos em contraposição ao de diretrizes gerais;
- Alteração da redação para determinar o poder discricionário do órgão ambiental responsável pelo licenciamento;
- Avaliação da flexibilidade em relação às questões regionais;
- Avaliação da dicotomia: valores orientadores da qualidade de sedimento X norteadores do gerenciamento da atividade de dragagem (uso atual dos valores X uso ideal, pretendido)

• **Dia 06 de fevereiro: Manhã**

- o Em relação às questões técnicas:

- Avaliação dos conceitos, possibilidade de inclusão complementar de outros;
- Avaliação da Aplicabilidade da Resolução para Hidrovias, Rios e Reservatórios;
- Avaliação do uso da tabela de valores X valores em si;
- Análise sobre abordagem de Metodologia Amostral (número de amostras por volume dragado; proposta de se tratar como taxa – dragagem de manutenção por resultado);
- Banco de dados de resultados de materiais dragados (considerando o contratado pela SEP) e revisão da tabela (valores basais, etc)
- Abordagem pra o LOCAL DE DISPOSIÇÃO:
- Diretrizes para escolha?
- Caracterização?
- Modos de disposição

2ª Reunião (23 e 24 de março 2009)

• **Dia 23 de março: Manhã**

Apresentação técnica realizada pela Cpea sobre:

- o London Convention – 72;
- o Protocolo de 96;
- o Conceitos básicos que geraram a 344/04;
- o Proposta de estruturação da revisão da 344/04.
- o Dúvidas e esclarecimentos

• **Dia 23 de março: Tarde**

- o Definição conjunta de como se estruturará a resolução

• **Dia 24 de março: Manhã**

- o Definição da Agenda para as próximas reuniões
- o Definição de tipos de dragagens existentes com vistas a delimitar as dragagens que serão objeto da Resolução 344

• **Dia 24 de março: Tarde**

Delimitação do escopo de que tratará a 344/04

- o Tipos de dragagens;
- o Áreas dragadas e áreas de descarte
- o Definição de áreas dispensadas de caracterização prévia
- o Alternativas de disposição (terra, mar, uso benéfico....)

3ª Reunião (24 e 25.06.2009, em Brasília)

Decisão do GT, com base nas instruções recebidas da CTQA, sobre:

1. Ratificar, ou não, a proposta de reestruturação da Resolução CONAMA nº344/2004 com vistas à melhorar a clareza do texto e evitar margem para decisões ou interpretações judiciais fora de contexto eminentemente técnico; e
2. Ratificar as considerações e justificativas apresentadas para a linha de trabalho, estruturação em capítulos por assunto, baseada nas diretrizes da LC 72 e do Protocolo 96, a ser seguida pelo GT no processo de revisão da Resolução.

Elaboração do Capítulo I (Abrangência da norma).

Planos de dragagem e disposição
Apoio Técnico (Apresentações de 1/2 hora cada)
o Lei do PND, sobre dragagem por resultado – SEP
o Plano de dragagem e disposição – CODESP e outros portos
Dúvidas e esclarecimentos

Com base no material apresentado pelo apoio técnico, definir os itens mínimos constantes do Capítulo III referentes aos planos de dragagem, áreas, formas e localização da disposição.
Informações mínimas de dragagem e áreas, formas e localização da disposição para atendimento dos órgãos ambientais – CODESP, PR.

Início da Elaboração do **Capítulo III (Informações sobre a atividade de dragagem)**.

4ª Reunião (30 e 31.07.2009, Rio de Janeiro)

Ponto 1 – Seleção e Monitoramento das áreas de descarte oceânico e em terra.

Apoio técnico (Apresentação de experiências sobre o tema - 20 minutos cada):
o Porto de Rio Grande/RS
o Porto de Tubarão/ES
o Porto de Itaguaí/RJ
o Porto de Santos/SP
o Técnica de Traçadores no Estudo da dinâmica de sedimentos na disposição
o Dúvidas e esclarecimentos

Definição conjunta dos estudos necessários para as áreas de descarte (estudos prévios para localização adequada e monitoramento)

Elaboração do **Capítulo V (Local de Disposição)**

Ponto 2 – Discussão sobre dragagens em hidrovias

Sugestão de apoio técnico:
o Administrações Hidroviárias
o Ministérios dos Transportes
Dúvidas e esclarecimentos
Definição conjunta de texto a ser adotado

5ª Reunião (20 e 21.08.2009, Rio de Janeiro)

Ponto 1 – Qualidade laboratorial e problemas encontrados nas análises de matrizes complexas e padronização de metodologias (coletas, preparação de amostras etc.)

Apoio técnico (Apresentação de experiências sobre o tema - 20 minutos cada):
o Órgão Estadual de Meio Ambiente – OEMA
o Consultorias
o Laboratório institucional
o Dúvidas e esclarecimentos

Definição conjunta de texto a ser adotado sobre a parte de qualidade analítica e metodologias (Capítulo IV - Caracterização do material dragado)

Ponto 2 - Testes de toxicidade: problemas e sugestões

Apoio técnico (Apresentação de experiências sobre o tema - 20 minutos cada)
o Apresentação de laboratórios institucionais
o Apresentação e proposta dos tipos de testes utilizados no Brasil e suas diferenças: Órgão Estadual de Meio Ambiente – OEMA

o Dúvidas e esclarecimentos

**Definição conjunta de texto a ser adotado sobre os testes de toxicidade
(Capítulo IV - Caracterização do material dragado)**

6ª Reunião (22 e 23.09.2009, Rio de Janeiro)

Revisão da Tabela dos parâmetros químicos da 344/04

Apoio técnico (Apresentação de experiências sobre o tema - 20 minutos cada)

o Avaliação crítica da diretriz de qualidade de sedimentos adotada na 344/04
(tabela de parâmetros químicos) CETESB

o Dúvidas e esclarecimentos

Sugestão de revisão da tabela

Avaliação das linhas de evidência para subsidiar a tomada de decisão

Definição conjunta de texto dos Capítulos VI (Tomadas de Decisão)

7ª Reunião (13 e 14.10.2009, Rio de Janeiro)

Ponto 1 – Definição do Capítulo referente ao Monitoramento (Capítulo VII)

Ponto 2 – Definições da resolução (Capítulo II – Definições)

Ponto 3 – Definições conjunta de texto do Capítulo VIII da Resolução

Proposta final dos órgãos ambientais, sintetizando as discussões realizadas no grupo

**Definição conjunta do texto final a ser encaminhado à consideração da
CTQA.**

Coordenação do GT.